

Universidade de Évora - Mapa de Pessoal 2023 - artigo 29º LTFP

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Órgãos de gestão (Reitor e Vice-Reitores)	Pessoal dirigente (Administrador, Diretor serviços, Chefe divisão e equiparados e Coordenadores 3º e 4º grau)	Docentes universitários	Docentes ensino superior politécnico	Investigadores	Técnicos superiores	Pessoal de informática	Assistentes técnicos	Assistentes operacionais				
Atividade C - Serviços de suporte - A caracterização das carreiras gerais é a constante do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho. As funções das carreiras de informática são as constantes no Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março. As funções do pessoal da carreira de assistente operacional são, além das constantes do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, as seguintes: electricista, marceneiro, jardineiro, motorista, telefonista, auxiliar administrativo, de laboratório, de limpeza e manutenção e de tratador de animais.	Serviços de Reitoria					2 ^{a) 2}	32 ^{a) 2}	2	15	5		56	a) 4	
	Serviços Académicos						18		11			29		
	Serviços de Ciência e Cooperação						12 ^{a) 1}		4			16	a) 1	
	Serviços Administrativos						25		15	2		42		
	Serviços de Informática						7	24 ^{a) 1}	3			34	a) 1	
	Serviços Técnicos						10		10	63		83		
	Serviços de Biblioteca e Informação Documental						10		16	1				
	Unidades científico-pedagógicas						9 ^{a) 2}		4	6		19	a) 2	
	Escola de Ciências e Tecnologia						26 ^{a) 10}		25	4		55	a) 10	
	Escola de Ciências Sociais						7		7			14		
	Escola de Artes						5		5	2		12		
	Escola de Saúde e Desenvolvimento						2		1					
	Instituto de Investigação e Formação Avançada						40 ^{a) 24}		2 ^{a) 1}			42	a) 25	
Escola Superior de Enfermagem de S. João Deus						1	2	4	1		8			
	Subtotal	0	0	0	0	2	204	28	122	84		440		
Competências	As previstas no RJIES e no Estatuto Pessoal Dirigente													
	Totais gerais	4	39	542	32	127	204	28	122	84		1182		

a) Postos de trabalho com relação jurídica por tempo determinado

b) Postos de trabalho a tempo parcial